ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E A.DJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Às nove horas do dia sete de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações da DME Poços de Caldas Participações S/A - DME, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco Silva – Pregoeira, o Sr. Sidnei Henrique de Morais (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 017/2021 e indicados por nomeação pela Autoridade Competente da DME, para dar continuidade aos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, o qual teve a sessão de abertura em 27/09/2022. Estava também presente na sessão o Sr. Nivaldo Donizetti Morais como apoio técnico e o Sr. Carlos Roberto Reis Gonçalves, (CPF nº. 785.355.656-04), devidamente credenciado conforme documentos entregues na sessão de abertura do certame. Ressaltamos que a sessão havia sido suspensa para envio das amostras referentes aos primeiros colocadas de cada item, a saber: MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (ITENS 02,04,07,08,09,11,17,18), FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COM. EIRELI (ITENS 03,10,12,14 E 15), ELETRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELET. LTDA – EPP (ITENS 01,05 e 06), AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ITENS 13,16,19,20,21,22). As amostras deveriam ser apresentadas em até 3 (três) dias úteis, contados do dia da sessão de abertura do pregão, referente aos itens 01 ao 18, ou seja, até o DIA 30/09/2022 (sexta-feira). Até a data estipulada foram recebidas amostras apenas da empresa AG CALDAS, as quais foram devidamente analisadas e aprovadas, conforme laudo técnico anexo aos autos. Ressaltamos ainda que a empresa AG CALDAS enviou amostras dos itens 01 ao 18, caso fosse convocada no caso de alguma possível desclassificação dos primeiros colocados. Considerando os itens que não foram enviados, foram convocadas as empresas classificadas em segundo lugar, mediante e-mail enviado na data de 03/10/2022 com prazo de apresentação até 06/10/2022 conforme segue: ELÉTRICA LUZ, foi convocada para apresentação dos itens 02,11 e 17, MG LIGHT convocada para apresentação do item 06 e FORMULÁRIOS GRÁFICOS convocada para apresentação dos itens 01,04 e 05. Considerando que a empresa AG CALDAS já havia enviado todos os itens das amostras, os itens para os quais ela havia sido classificada em segundo lugar, a saber: 3, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15 e 18 já foram devidamente analisados e aprovados conforme laudo anexo aos autos. Diante dos e-mails enviados a empresa MG LIGTH, no mesmo dia, 03/10/22, declinou do envio do item 06, tendo sido convocada a terceira colocada neste item, a saber FORMULÁRIOS GRÁFICOS, na mesma data. Por este motivo a sessão previamente agendada para o dia 05/10/2022 às 09 horas foi prorrogada para a data de hoje às 09 horas. Até a data de 06/10/2022 foram recebidas apenas amostras dos itens 02,11,17 da ELÉTRICA LUZ, não tendo sido encaminhadas as amostras da empresa FORMULÁRIOS GRÁFICOS, referente aos itens 01,04,05 e 06. A pregoeira encaminhou ainda na data de 06/10/22 as amostras recebidas para devida análise do setor técnico, tendo sido entregue na data de hoje laudo destes itens constando o seguinte: as amostras foram reprovadas conforme

justificativas expostas no laudo. O licitante foi informado dos motivos da reprova, inclusive deu vistas no laudo. Quanto aos últimos itens citados, 01,04,05 e 06, não entregues pela empresa FORMULÁRIOS GRÁFICOS a pregoeira comunicou o setor técnico no dia 07/10/2022 pela manhã sobre o não recebimento das amostras pela empresa FORMULÁRIOS GRAFICOS, informando-o que a próxima colocada nestes itens seria a empresa AG CALDAS. Estando o setor técnico de posse destes itens já enviados pela AG CALDAS, foi solicitado ao Sr. Nivaldo que já realizasse a análise e apresentasse o referido laudo na presente sessão, conforme e-mail anexo aos autos. Conforme laudo apresentado na data de hoje os referidos itens foram devidamente aprovados. Desta forma, considerando os itens que já foram aprovados da empresa AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a pregoeira passou a abertura do envelope dos documentos de habilitação, tendo sido a empresa considerada HABILITADA e consequentemente declarada vencedora para os itens 01,03,04,05, 06, 7, 8, 9, 10, 12, 13,14, 15, 16, 18 ,19,20,21 e 22 restando assim a adjudicação dos mesmos. Neste momento o licitante presente foi questionado quanto à intenção de interpor recurso, o qual declarou ter interesse em interpor recurso referente aos itens vencidos pela empresa AG CALDAS, solicitando inclusive vistoria nas amostras analisadas da referida empresa. Desta forma, fica aberto o prazo de três dias úteis para apresentação das razões recursais, sendo o prazo até o dia 13/10/2022, conforme item 14.5. do edital. Ressaltamos que a visita para análise das amostras deverá ser devidamente agendada e ocorrer dentro deste prazo. O prazo para apresentação das contrarrazões deverá ocorrer até o dia 18/10/2022, respeitando-se os três dias úteis. Na sequência será aberto o prazo de três dias úteis para análise recursal, sendo o prazo até 21/10/2022. A este prazo soma-se mais 03 (três) dias úteis caso seja necessário encaminhar à autoridade superior para análise, conforme item 14.5 do edital. Quanto aos itens 02,11 e 17, os quais as amostras foram reprovadas da empresa ELETRICA LUZ, a empresa FORMULÁRIOS GRÁFICOS sendo a terceira colocada nestes itens, será devidamente comunicada dos prazos para envio da amostra até o dia 13/10/2022, ficando o retorno da sessão agendado para o dia 14/10/2022 às 09 horas referente à estes itens. Nada mais havendo a tratar, fica a presente sessão suspensa, e eu, Sidnei Henrique de Moraes, lavrei a presente ata.

Natália Rodrigues Franco Silva –Pregoeira- Matrícula: 1190

Sidnei Henrique de Morais – Equipe de Apoio: _____

Nivaldo Donizetti Morais – Apoio Técnico: _____

Representante:

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

Carlos Roberto Reis Gonçalves